

## EDITAL 61/2023 – CEAD/UFPI

*Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC.*

O(a) presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em *Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação básica*, a ser realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos termos do Edital 61/2023 – CEAD/UFPI, de 29/09/2023, torna público **QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA**, conforme Anexo I.

### OBSERVAÇÕES:

**a)** O candidato convocado na segunda chamada deverá enviar, em um único arquivo PDF, os documentos necessários à efetivação da matrícula, conforme consta no item 12.1 do Edital, para o e-mail [epi.cead@ufpi.edu.br](mailto:epi.cead@ufpi.edu.br) até o dia 14/02/2024 as 18 horas.

**b)** O candidato convocado na segunda chamada que não enviar os documentos necessários à efetivação da matrícula, conforme indicado no item 12.1 do Edital, será considerado desistente e sua vaga destinada aos candidatos do cadastro de reserva.

Teresina, 08 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Barbosa Furtini**  
Presidente da Comissão de Seleção

**EDITAL 61/2023 – CEAD/UFPI**

**ANEXO I – SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA**

**NÚCLEO: TERESINA**

**VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (no mínimo 60% = 36 vagas + vagas remanescentes das vagas reservadas = 44 vagas)**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	80117	JOSE ROBERTO DA SILVA	64
2	80066	DÁRIO SANTOS FONTES	64
3	82480	PATRÍCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	64
4	82542	FABIANA DE CARVALHO FERREIRA	63